

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 11 de abril de 1972

ANO V - Nº 54

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 1976 DE 11 DE abril DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica:

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, item II da Lei nº 5 775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprova da pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 100 470/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	452.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	80.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	202.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	35.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, de dotações orçamentárias das Unidades que menciona:

PROCURADORIA GERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	6.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	16.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas	20.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	42.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	40.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial	430.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	75.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	20.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas	10.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	10.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.2.0 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
3.2.2.3 - Empresas do Distrito Federal	
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	
02 - Outros Custeios	100.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade GAG - 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador, Programa 01 - Administração, Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo) e serão deduzidos na proporção mencionada das seguintes Atividades:

PROGRAMA 01 - Administração	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
PRG - 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	6.000,00
SEA - 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	16.000,00
SEG - 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	40.000,00
SSP - 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	10.000,00
SUBPROGRAMA 07 - Administração Fiscal e Financeira	
SEF - 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	42.000,00
PROGRAMA 02 - Agropecuária	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
SAP - 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	20.000,00
PROGRAMA 03 - Assistência e Previdência	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
SSS - 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	10.000,00
PROGRAMA 07 - Defesa e Segurança	
SUBPROGRAMA 12 - Segurança Pública	
SEP - 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	20.000,00
PROGRAMA 10 - Habitação e Planejamento Urbano	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
NOV - 2.035 - Manutenção das Atividades da NOVACAP	100.000,00

SUBPROGRAMA 04 - Planos Gerais
SEG - 1.055 - Atividades e Projetos Prioritários..... 430.000,00

PROGRAMA 14 - Saúde e Saneamento
SUBPROGRAMA 01 - Administração
SES - 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 75.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 11 de abril de 1972.
849 da República e 129 de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JÓRIO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ANTÔNIO AVANZINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

AIME ALCIDADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO Nº 1977 DE 11 DE abril DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 592.892,00 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica:

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, item II da Lei nº 5 775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03173/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 592.892,00 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	530.417,60
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	62.474,40

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, de dotações orçamentárias, das Unidades que menciona:

GABINETE DO GOVERNADOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	70.617,04
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	4.496,36

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	7.676,43
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	672,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.023,09
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	5.180,90

PROCURADORIA GERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	21.670,10
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	2.126,00

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	16.852,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	1.911,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - Brasília

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	7.255,34
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	3.700,90

REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - Gama

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	16.817,93
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	554,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - Taguatinga

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	22.283,81
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	1.433,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - Brazlândia

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.108,08
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	2.816,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - Sobradinho

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	15.121,03
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	411,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - Planaltina

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	11.609,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	85.689,90
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	13.794,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	52.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	3.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	82.947,73
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	11.320,00

SECRETARIA DE SAÚDE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	22.640,54
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	3.882,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	27.783,44
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	1.628,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	9.150,44
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	317,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	37.170,32
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	4.719,14

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SEA - 2.044 - Encargos de Administração Geral, Programa 01 - Administração, Subprograma 01 - Administração e serão deduzidos das Atividades - abaixo especificadas, na proporção que menciona:

PROGRAMA 01 - Administração	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
TUR - 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	23.211,99
PRG - 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	23.796,10
SEG - 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	18.763,00
RA - 2.007 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa I - Brasília	10.955,84
RA - 2.008 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa II - Gama	17.371,93
RA - 2.009 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa III - Taguatinga	23.716,81
RA - 2.010 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa IV - Brazlândia	7.924,08
RA - 2.011 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa V - Sobradinho	15.532,03
RA - 2.012 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI - Planaltina	11.609,08
SSP - 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	29.411,44
SVO - 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	41.889,46
SUBPROGRAMA 04 - Administração Superior (Executivo)	
GAG - 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador	75.114,20
SUBPROGRAMA 07 - Administração Fiscal e Financeira	
SEF - 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	99.483,90
PROGRAMA 02 - Agropecuária	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
SAP - 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	94.267,73
PROGRAMA 03 - Assistência e Previdência	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
SSS - 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	9.967,44
PROGRAMA 08 - Educação	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
DEFER-2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação	8.354,43
SEC - 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	55.000,00
PROGRAMA 14 - Saúde e Saneamento	
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
SES - 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	26.522,54

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 11 de abril de 1972.
849 da República e 129 de Brasília.

JÓRIO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

ANTÔNIO AVANZINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO N.º 1.978 DE 11 DE abril DE 1972

Altera o Decreto nº 1815, de 29 de setembro de 1971.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica majorado em 20% (vinte por cento) o limite da remuneração a que se refere o art. 1º, do Decreto nº 1815, de 29 de setembro de 1971.

Art. 2º - A gratificação de representação que se refere o artigo anterior não será devida aos que, em razão de dispositivo legal ou regimental, percebam, dos cofres do Distrito Federal ou de seus órgãos descentralizados, qualquer outra gratificação de representação, gratificação de tempo integral, gratificação de função policial ou mordomia.

Art. 3º - Fica revogado o § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 1815, de 29 de setembro de 1971.

Art. 4º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de março de 1972.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de abril de 1972 849 da República e 129 de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 1.979 DE 11 DE abril DE 1972

Dispõe sobre o fornecimento de Carteira de Identidade aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O fornecimento da Carteira de Identidade a ser utilizada no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 59 100, de 19 de agosto de 1968 e com fé pública em todo o Território Nacional, regula-se por este Decreto.

Art. 2º - A Carteira de Identidade dos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal é um documento individual, portátil, contendo os elementos essenciais à identificação de seu possuidor.

§ 1º - A Carteira de Identidade, de que trata este artigo é constituída por uma folha de papel especial, impressa nas duas faces e prensada entre duas lâminas de matéria plástica transparente, fundidas sob pressão e calor.

§ 2º - O papel, isoladamente, denomina-se "espelho" e, junto com as duas lâminas, constitui o "Conjunto Termoplástico".

Art. 3º - A Carteira de Identidade será fornecida a requerimento do interessado e mediante indenização, sendo o seu preço fixado periodicamente pelo Governo do Distrito Federal, por proposta originária do Comandante Geral da Corporação.

§ 1º - Os requerimentos para obtenção de Carteira de Identidade deverão ser dirigidos ao Comandante-Geral da Corporação.

§ 2º - Cabe normalmente ao bombeiro militar, que solicita Carteira de Identidade para si ou para pessoas da família, fazer o requerimento, o qual deve ser convenientemente informado ou instruído com documentos que comprovem a situação do pretendente.

§ 3º - Em casos excepcionais, a critério do Comandante-Geral da Corporação, a pessoa da família do bombeiro militar poderá assinar o requerimento.

Art. 4º - A fotografia para a Carteira de Identidade

será do tamanho 3 x 4 centímetros, de frente, fardado e descoberto, quando se tratar de bombeiros militares da ativa ou reformados.

Parágrafo único - Aos bombeiros militares reformados é facultado o traje civil completo ou uniforme nas fotografias das Carteiras de Identidade.

Art. 5º - A Carteira de Identidade a ser utilizada

no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal é obrigatória para:

I - Oficiais bombeiros militares da ativa ou reformados;

II - Aspirantes-a-Oficial bombeiros militares da ativa ou reformados;

III - Alunos da Escola de Formação de Oficiais.

IV - Subtenentes e Sargentos bombeiros militares da ativa ou reformados;

V - Cabos e Soldados bombeiros militares da ativa ou reformados;

VI - Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

§ 1º - As Carteiras de Identidade fornecidas aos alunos da Escola de Formação de Oficiais terão sua validade prevista até o dia 31 de dezembro do ano em que normalmente deverão concluir o curso.

§ 2º - As Carteiras de Identidade fornecidas aos bombeiros militares da ativa, sem estabilidade assegurada, terão validade prevista até a data do término do período de tempo de serviço.

Art. 6º - A Carteira de Identidade a ser utilizada no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal é facultativa para pessoas da família dos bombeiros militares constantes dos incisos I, II, IV e V, do artigo 5º, do presente Regulamento.

§ 1º - As Carteiras de Identidade fornecidas às pessoas da família dos bombeiros militares, que sejam do sexo masculino e de menor idade, terão validade até 31 de dezembro do ano em que completarem 18 (dezoito) anos.

§ 2º - Não se enquadram nas disposições deste artigo, as pessoas da família dos bombeiros militares sem estabilidade de assegurada.

Art. 7º - São consideradas pessoas da família dos bombeiros militares, para fins de obtenção de Carteira de Identidade:

I - Esposa ou esposa desquitada com direito a pensão;

II - Filhas (legítimas ou adotivas) e enteadas, desde que maiores de 14 (quatorze) anos;

III - Filhos (legítimos ou adotivos) e enteados, desde que maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes física ou mentalmente.

Art. 8º - Os números das Carteiras de Identidade, da mesma forma que os números dos registros, são invariáveis, indo de 1 a 999.999, fornecidos pelo Órgão de Identificação da Corporação.

§ 1º - Tanto na numeração do registro como da carteira, uma vez atingida a cifra máxima, terá início nova série, iniciada da letra A, e assim, sucessivamente, serão substituídas as letras na ordem alfabética.

§ 2º - As Carteiras de Identidade dos bombeiros militares já identificados pelo Exército terão o mesmo número do registro considerado pela referida Força.

Art. 9º - As Carteiras de Identidade fornecidas aos elementos constantes dos incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 5º, do presente Regulamento, terão o "espelho" na cor vermelha; as demais terão o "espelho" na cor azul.

Art. 10 - Os números dos registros distribuídos às praças, imediatamente após a identificação do contingente incluído, deverão ser publicados no Boletim da Corporação, para que constem de suas alterações.

Art. 11 - Ao Órgão de Identificação da Corporação cabe todo o processamento para o fornecimento da Carteira de Identidade.

Art. 12 - A Carteira de Identidade fornecida aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal será assinada pelo titular efetivo do Órgão de Identificação da Corporação.

Art. 13 - As Carteiras de Identidade dos bombeiros militares excluídos por qualquer motivo deverão ser recolhidas ao Órgão de Identificação da Corporação, pelos Comandantes de Grupamento.

Art. 14 - As Carteiras de Identidade que tenham sido recolhidas ao Órgão de Identificação da Corporação, em decorrência de exclusão, danificação, término de validade ou qualquer outro motivo, serão incineradas, do que se lavará ata.

Art. 15 - O detentor de Carteira de Identidade do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que a extraviar, no mais curto prazo participará ao Órgão de Identificação da Corporação, para fins de controle.

§ 1º - Caso o detentor encontre a carteira e já tenha recebido outra, fará o seu encaminhamento ao Órgão de Identificação da Corporação, para fins do preceituado no artigo 14, do presente Regulamento.

§ 2º - Caso o detentor encontre a carteira e ainda não tenha recebido outra, participará ao Órgão de Identificação da Corporação, para fins de controle.

Art. 16 - Cabe ao bombeiro militar tomar as providências prescritas no artigo anterior e seus parágrafos, quando o detentor da Carteira de Identidade for pessoa de sua família.

Art. 17 - Nas condições estabelecidas no artigo 15 deste Decreto, o Órgão de Identificação da Corporação poderá fornecer outras vias da Carteira de Identidade.

Art. 18 - Caso seja comprovado o uso indevido da Carteira de Identidade, por parte das pessoas de que trata o artigo 6º deste Decreto, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros poderá determinar a sua apreensão e recolhimento ao Órgão de Identificação da Corporação, para fins do preceituado no artigo 14 deste Regulamento.

Art. 19 - O modelo da Carteira de Identidade do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, quer para os bombeiros militares, quer para as pessoas de sua família, é o constante do anexo a este Decreto.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de abril de 1972 849 da República e 129 de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISSON Secretário de Segurança Pública

ANEXO

(Anverso)

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (Dec nº 59.100, de 19 Ago 66)

FOTOGRAFIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
 SUBSEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA Nº _____

VÁLIDA ATÉ _____

PERTENCE A _____

ASSINATURA DO IDENTIFICADO _____

MARCA D'ÁGUA BRASÃO DO DISTRITO FEDERAL

(Verso)

TS	FILIAÇÃO		
FRH	ALTEURA	DATA DE NASCIMENTO	REGISTRO Nº
	CUTIS	CABELOS	OLHOS
			FD
	NATURAL DE		
	LOCAL E DATA DE EMISSÃO		
	Chefe da SS de Idt		

Observações: Dimensões - 0,060 x 0,092m

DESPACHOS

PROCESSO No.: 06 146/72 INTERESSADO: DOMINGOS SOARES FILHO ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Gabinete Civil) Senhor Governador Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972. Brasília, 22 de março de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração De acordo, Autorizo. Brasília, 29 de março de 1972. HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

PROCESSO No.: 31 810/71 INTERESSADO: JOÃO ANGELO DE GOUVEIA Mat. 17.260 ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Gabinete Civil) Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972. Brasília, 22 de março de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração De acordo, Autorizo. Brasília, 29 de março de 1972. HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 06 033/72 INTERESSADO: JAIME DA COSTA RIBEIRO

ASSUNTO: Torna sem efeito o Decreto de readaptação, por não ter tomado posse no prazo legal. Senhor Governador: Opino no sentido de ser tomado sem efeito o Decreto de 18 de janeiro de 1971, publicado no "Distrito Federal", do dia 20 do mesmo mês, que readaptou JAIME DA COSTA RIBEIRO, Telegrafista, nível 16-C, matrícula no. 13 938, no cargo de Assistente de Administração, nível 16-B, do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter to-

mado posse no prazo legal. Brasília, 22 de março de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração De acordo, Lavre-se o ato. Brasília, 29 de março de 1972. HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1972. O CHEFE DO GABINETE CIVIL

DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, concedida pela Portaria de 19 de março de 1971, ao servidor Raimundo Amorim Malaquias, Eletricista Instalador, nível 12-B, matrícula no. 14803, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, Distrito Federal, 10 de abril de 1972
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1972.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 13, do Decreto no. 618, de 12

de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo no. 101.994/71-GAG, publicado no "Distrito Federal" no.... 199 de 30 de dezembro de 1971,

RESOLVE:
determinar, nos termos do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1972, à servidora Terezinha Santos Araújo, Telefonista, nível 6, matrícula no. 12582, exercendo a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa do Gabinete do Governador do Distrito Federal, cessando os efeitos da Portaria de 20 de fevereiro de 1970, que concedeu Gratificação de Representação.

Distrito Federal, 06 de abril de 1972.
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO
03 DE ABRIL DE 1972.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, título III, capítulo I, artigo 18, inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:
Designar os servidores DJALMA LUCIANO P. BORGES, MÁRIO DE CASTRO SOBRINHO e MARCOS ETIENNE ARREGUY para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Tomada de Contas dos responsáveis pelo estoque do material deste Departamento.
Brasília, 03 de abril de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 21/72
04 DE ABRIL DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, título III, capítulo I, artigo 18, inciso V, de 12.07.71,

RESOLVE:
Designar RENATO TASSO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05 de Chefe da Seção de Recepção e Hospedagem do Departamento de Turismo do Distrito Federal- DETUR, Brasília, 04 de abril de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor

DESPACHOS

PROCESSO No. 380425/72
DETUR
INTERESSADO: ENCARREGADO DO ANEXO I
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 30. do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, a favor da firma "FERRAGENS R A S O LTDA.", no valor de Cr\$467,60 (Quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos).
Em 29 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor
ATOS DO DIRETOR
DESPACHOS
PROCESSO No.: 380428/72 -
DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Conserto de máquinas Singer

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 30. do Decreto no. 1.703 de 31 de maio de 1971 dispense a licitação para conserto de máquina Singer, conforme especificação à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma "BELMAQ-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ELIZIO S. DOS SANTOS ARGUELLO", no valor de Cr\$ 264,50 (Duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).
Em 22 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380443 /72-
DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de Cretone branco
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CIA DISTRIBUIDORA DE TECIDOS RIACHUELO, no valor de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros).
Em 29 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380536/72 -
DETUR
INTERESSADO: ANEXO I
ASSUNTO: Aquisição de madeira
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma MADEIREIRA TAVARES LTDA., no valor de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros)
Em 29 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380548 / 72 -
DETUR
INTERESSADO: Anexo IV
ASSUNTO: Aquisição de material de construção
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 30. do Decreto no. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma "PUREZA & CIA.

LTDA." no valor de Cr\$253,00 (Duzentos e cinquenta e tres cruzeiros).
Em 29 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380575/72 -
DETUR
INTERESSADO: ANEXO I
ASSUNTO: Aquisição de pia, válvulas etc.
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma LAURO FÁRIA S/A-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no valor de Cr\$1.046,00 (hum mil e quarenta e seis cruzeiros).
Em 29 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380584/72 -
DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de cama e mesinha de cabeceira
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma HOBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., no valor de Cr\$1.074,00 (hum mil e setenta e quatro cruzeiros).
Em 29 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380585/72 -
DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de colchão
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 30. do Decreto no. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, a favor da firma "HOBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.", no valor de Cr\$.. 532,00 (Quinhentos e trinta e dois cruzeiros).
Em 29 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380586/72 -
DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES
ASSUNTO: Aquisição de açúcar, colher etc.
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma ENGENHARIA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., no valor de Cr\$207,00 (duzentos e sete cruzeiros).
Em 29 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380444 / 72 -
DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES
ASSUNTO: Aquisição de lâmpadas
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma ELÉTRICA BRASÍLIA, no valor de Cr\$154,00 (cento e cin-

quenta e quatro cruzeiros).
Em 28 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380384/72 -
DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de carimbos
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30. do Decreto no. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma "ALFA BETA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.", no valor de Cr\$33,04 (Trinta e tres cruzeiros e quatro centavos).
Em 28 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380449/72 -
DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de Varsol
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma LUBRIFICANTES CASCÃO IND. COM. LTDA., no valor de Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).
Em 28 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380458/72-
DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de bolsas
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CALÇADOS ANDRÉA LTDA., no valor de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros).
Em 28 de março de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380584 / 72 -
DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Confecção de blusas para as Guias de Turismo
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a confecção relacionada à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da CAMISARIA ALCINA, no valor de Cr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros).
Em 28 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380481/72 -
DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de sapatos
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 30. do Decreto no. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para

aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma CALÇADOS ANDRÉA LTDA., no valor de Cr\$.. 650,00 (Seiscentos e cinquenta cruzeiros).
Em 28 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380549/72 -
DETUR
INTERESSADO: ANEXO IV
ASSUNTO: Aquisição de dobradiças e parafusos
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PUREZA & CIA. LTDA., no valor de Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros).
Em 28 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 380559/72-
DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Aquisição de carimbos
DESPACHO: Na forma prevista na alínea "c", item II do artigo 30. do Decreto no. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota e

Empenho a favor da firma "ALFABETA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA." no valor de Cr\$ 33,04 (Trinta e três cruzeiros e quatro centavos).
Em 28 de março de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Processo no.: 380202/72
Interessado: ANTONIO PEREIRA REIS
Assunto: Solicita salário família pelo dependente ANTONIO PEREIRA REIS JUNIOR
DESPACHO:
Concedo a partir de 01.01.72, conforme Lei no. 1711, arto. nº... 138 de 28.10.52.
ROBERTO VELLOSO
Diretor
Confere com o original
IROÁ MATOS MINEIRO
Aux. de Admin. II
Visto
TEREZINHA V. GONÇALVES
Chefe da Seção do Pessoal

Interessado: MANOEL VIEIRA
Processo no.: 380320/72
Assunto: Solicita salário família pelo dependente ELENICE ALVES VIEIRA
DESPACHO:
Concedo a partir de 01.02.72, conforme Lei no. 1711, arto. nº... 138 de 28.10.52.
ROBERTO VELLOSO
Diretor
Confere com o original
IROÁ MATOS MINEIRO
Aux. de Administ. II
Visto
TEREZINHA VIANNA GONÇALVES
Ch. da S. de Pessoal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

SEÇÃO DE PESSOAL
SERVIDOR: JOÃO GONÇALEVES DA COSTA

MATRÍCULA : 044
ASSUNTO: Salário Família pela Dependente Cyntia Cássia da

Costa Silva
DESPACHO: Concedido a partir de março/72.
LUCIANO REIS VIEIRA DA SILVA
Chefe da Seção do Pessoal - D.A DEFER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 59 DE 14 DE MAIO DE 1971.
Estabelece normas para a prestação de fiança para os funcionários e servidores da Administração Direta do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso I, combinado com o artigo 90, inciso XI, ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no.

452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o Decreto 1462, de 28 de setembro de 1970.

RESOLVE:

1. Está sujeito à prestação de fiança o servidor que pela natureza da função que ocupa, seja encarregado de pagamentos, ar-

ro público, ou, ainda, responsável por quaisquer bens ou valores do Distrito Federal, nos termos dos Decretos nos. 553, de

9 de dezembro de 1966; 1108, de 9 de setembro de 1969; e 1462, de 28 de setembro de 1970; conforme relações anexas.

2. A fiança não será exigida:
I - quando o total anual do dinheiro, bens ou valores, sob a responsabilidade do servidor, não exceder 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo em vigor;
II - enquanto estiver afastado do cargo, função ou emprego, cujo desempenho não dependa de fian-

ça, caso em que apresentará documento do respectivo órgão de pessoal, comprobatório da nova situação funcional.
3. A prestação de fiança precede, exercício.
4. Será punido, de acordo com a legislação específica, o funcionário ou servidor que deixar de apresentar ou renovar a respectiva fiança nos prazos legais.
5. Ficam revogadas as Portarias "N" SEA no. 12, de 6 de março de

1967; 20, de 22 de agosto de 1967; 23, de 27 de outubro de 1967; 29, de 4 de julho de 1968; 38, de 13 de novembro de 1968; 41, de 28 de janeiro de 1969; 46, de 15 de julho de 1969, 48-A, de 24 de setembro de 1969, e demais disposições em contrário.
6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Brasília, 14 de maio de 1971.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM I DA PORTARIA Nº 59 DE 14 DE MAIO DE 1971.

Anexo I

FUNÇÕES EM COMISSÃO

SEA

7. Chefe da Biblioteca Central
2. Chefe da Seção de Abastecimento e Controle
3. Chefe da Seção de Material e Transporte
4. Chefe de Armazens e Depósitos
5. Chefe da Seção de Oficina
6. Chefe do Almoxarifado Central
7. Chefe do Setor de Armazenamento de Materiais
8. Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios
9. Encarregado de Ferramentas
10. Encarregado do Depósito de Material

SEG

1. Chefe de Seção de Material e Transporte
2. Chefe de Seção de Material da RA CSNB
3. Chefe de Seção de Material da RA I - Brasília
4. Chefe de Seção de Material da RA II - Gama
5. Chefe de Seção de Material da RA III - Taguatinga
6. Chefe de Seção de Material da RA IV - Brazlândia
7. Chefe de Seção de Material da RA V - Sobradinho
8. Chefe de Seção de Material da RA VI - Planaltina
9. Chefe de Seção de Material da RA VII - Paranoá
10. Chefe de Seção de Material da RA VIII - Jardim

SEF

1. Chefe da Seção de Material e Transporte
2. Chefe da Seção de Pagadoria
3. Chefe da Seção de Postos Fiscais

4. Chefe do Serviço de Bens Apreendidos
5. Chefe do Serviço de Recebedoria
6. Chefe do Serviço de Tesouraria Geral
7. Coletor (3)
8. Coletor (2)
9. Coletor (4)
10. Diretor da Divisão do Tesouro
11. Diretor do Departamento da Despesa

SVO

1. Chefe de Seção de Material e Transporte
2. Chefe de Setor de Arquivo e Material

SEC

1. Chefe de Seção de Controle e Abastecimento
2. Chefe de Seção de Guarda de Material
3. Chefe de Serviço de Material
4. Chefe da Biblioteca Especializada

SAP

1. Chefe de Seção de Material e Transporte

SSS

1. Chefe da Seção de Material e Transporte

SES

1. Chefe de Seção de Material

SSP

1. Chefe de Seção de Material e Transporte

- FC-05
- FC-06
- FC-05
- FC-07
- FC-08
- FC-09
- FC-03
- FC-02

SEP

1. Chefe de Seção de Almoxarifado
2. Chefe de Seção de Controle de Armas, M. Explosivos
3. Chefe de Seção de Vistoria e Emplacamento
4. Tesoureiro

PRG

1. Chefe de Seção de Biblioteca e Jurisprudência
2. Chefe de Seção de Material e Transporte

GAG

1. Chefe da Seção de Material

Anexo II

CARGOS

1. Almoxarife
2. Auxiliar de Coletoria
3. Caixa
4. Exator
5. Tesoureiro Auxiliar
6. Caixa-Monitor
7. Caixa-Operador

Brasília, 14 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 934 052/72-SEC,
RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, EDISON DEL PAPA e MARIA INAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 4 de abril de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarado no processo no. 31 575/71, publicado no "DF" no. 199, de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva, prevista no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, até

31 de dezembro de 1972, ao funcionário HELIO DOS SANTOS MACHADO, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, Símbolo FC-3, desta Secretaria. Brasília, 4 de abril de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ FAUSTINO DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 1 407, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado de Pintura da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria. Brasília 7 de abril de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,
RESOLVE:
Designar MANOEL MENDES DA SILVA, Restaurador de Veículos, nível 10-B, matrícula no. 9 369, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo

FC-11, de Encarregado da Pintura, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria. Brasília 7 de abril de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA - SEA - 23/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:

decalrar o aproveitamento de ORLANDO SILVA GOMES, na função de Aux. Elet. Instalador, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.748
Brasília, em 23 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 28/7/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOÃO VIANA DE OLIVEIRA, na função de Aux. Art. Eletr. Instalador, nível 05, do Quadro Pro-

visório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.... 10.747.

Brasília, em 28 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 21/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EURÍPEDES FERNANDES DA SILVA, na função de A.A. (ELET. INSTALADOR), nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.746.
Brasília, em 21 de julho de 1971.
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 23/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINIS-

TRACÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BOLIVAR DE OLIVEIRA, na função de A. A. (ELET. INSTALADOR), nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.... 10.745.

PORTARIA - SEA 22/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EURICO FERNANDES PEREIRA, na função de AUXILIAR DE ENGENHEIRO, nível 11-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.991.
Brasília, em 22 de julho de 1971.
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pes-
soal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.
69)

PORTARIA - SEA - 22/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no
uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 4o. do De-
creto "N" no. 457, de 22 de outu-
bro de 1965,
r e s o l v e;

declarar o aproveitamento de
RAIMUNDO PAULINO DE LIMA
na função de AUX. DE BOMB.
HIDRÁULICO, nível 05, do Qua-
dro Provisório do Pessoal do
Distrito Federal, a partir de 9
de novembro de 1965, de acordo
com o disposto no artigo 40 da
Lei no. 4242, de 17-7-63, e ar-
tigo 2o. do Decreto "N" no. 457,
de 22-10-65, recebendo a matr-
ícula no. 10.983,
Brasília, em 22 de JULHO de
1971;

P/ SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de
Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.
69)

PORTARIA - SEA - 26/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no
uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 4o. do De-
creto "N" no. 457, de 22 de outu-
bro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de
LUIZ ROSA DOS SANTOS, na
função de AUX. DE BOMB. HI-
DRÁULICO, nível 05, do quadro
Provisório do Pessoal do Dis-
trito Federal, a partir de 9 de
novembro de 1965, de acordo com
o disposto no artigo 40 da Lei no.
4242, de 17-7-63, e artigo 2o.
do Decreto "N" no. 457, de 22-
10-65, recebendo a matrícula no.
10.970,
Brasília, em 26 de Julho de 1971.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pes-
soal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.
69)

PORTARIA - SEA - 26/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no
uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 4o. do De-
creto "N" no. 457, de 22 de outu-
bro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de
LUIZ LEITE DA SILVA, na fun-
ção de Aux. Bomb. Hidráulico,
nível 05, do Quadro Provisório
do Pessoal do Distrito Federal,
a partir de 9 de novembro de
1965, de acordo com o disposto
no artigo 40 da Lei no. 4242, de
17-7-63, e artigo 2o. do Decreto
"N" no. 457, de 22-10-65, re-
cebendo a matrícula no. 10.969,
Brasília, em 26 de Julho de 1971.
P / SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pes-
soal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 26/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no
uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 4o. do De-
creto "N" no. 457, de 22 de outu-
bro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de
LEOMAR FRANCISCO DE MA-
CÉDO, na função de Aux. Bomb.
Hidráulico, nível 05, do Quadro
Provisório do Pessoal do Dis-
trito Federal, a partir de 9 de
novembro de 1965, de acordo com

o disposto no artigo 40 da Lei no.
4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do
Decreto "N" no. 457, de 22-10-
65, recebendo a matrícula no....
10.967.

Brasília, em 26 de Julho de 1971.
P/ SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pes-
soal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.
69)

PORTARIA - SEA - 22/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no
uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 4o. do De-
creto "N" no. 457, de 22 de outu-
bro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de
JOSÉ RIBEIRO DE NASCIMEN-
TO, na função de AUX. BOMB.
HIDRÁULICO, nível 05, do Qua-
dro Provisório do Pessoal do
Distrito Federal, a partir de 9 de
novembro de 1965, de acordo com
o disposto no artigo 40 da Lei no.
4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do
Decreto "N" no. 457, de 22-10-
65, recebendo a matrícula no....
10.963.

Brasília, em 22 de julho de 1971.
P/ SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pes-
soal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.
69)

PORTARIA - SEA - 22/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no
uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 4o. do De-
creto "N" no. 457, de 22 de outu-
bro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de
JOSÉ LOPES FILHO, na função
de AUX. DE BOMB. HIDRÁULI-
CO, nível 05, do Quadro Provi-
sório do Pessoal do Distrito Fe-
deral, a partir de 9 de novembro
de 1965, de acordo com o dispo-
sto no artigo 40 da Lei no. 4242,
de 17-7-63, e artigo 2o. do De-
creto "N" no. 457, de 22-10-65,
recebendo a matrícula no. 10.962
Brasília, em 22 de julho de 1971;

P/ SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pes-
soal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.
69)

PREFEITURA DO DISTRITO FE-
DERAL

PORTARIA DE 21/07/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pe-
lo artigo 4o. do Decreto "N" no.
457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de AN-
DRILO ALVES DE ALMEIDA, na
função de Aux. Art. Manutenção,
nível 05, do Quadro Provisório do
Pessoal do Distrito Federal, a partir
de 9 de novembro de 1965, de acor-
do com o disposto no artigo 40 da
Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o.
do Decreto "N" no. 457, de
22-10-65, recebendo a matrícula no.
10.801

Brasília, em 21 de julho de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRA-
ÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA DE 28/7/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pe-
lo artigo 4o. do Decreto "N" no.
457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AN-
TONIO ELÍSIO TEIXEIRA, na função
de Aux. Art. Manutenção, nível 05,
do Quadro Provisório do Pessoal do
Distrito Federal, a partir de 9 de no-
vembro de 1965, de acordo com o
disposto no artigo 40 da Lei no.
4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do De-
creto "N" no. 457, de 22-10-65, re-
cebendo a matrícula no. 10.805.

Brasília, em 28 de julho de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRA-
ÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA DE 20/07/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pe-
lo artigo 4o. do Decreto "N" no.
457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de PAULO
E. DE H. DA C. MACHADO, na fun-
ção de ARQUITETO, nível 22-B, do
Quadro Provisório do Pessoal do Dis-
trito Federal, a partir de 9 de novem-
bro de 1965, de acordo com o dis-
posto no artigo 40 da Lei no. 4242,
de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto
"N" no. 457, de 22-10-65, recebendo
a matrícula no. 10.108.

Brasília, em 20 de julho de 1971.
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRA-
ÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA DE 21.07.71.

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pe-
lo artigo 4o. do Decreto "N" no.
457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DEL-
SON LUIZ FERREIRA DE OLIVEI-
RA, na função de Art. Fabr. Telas,
nível 08-A, do Quadro Provisório do
Pessoal do Distrito Federal, a partir
de 9 de novembro de 1965, de acor-
do com o disposto no artigo 40 da
Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o.
do Decreto "N" no. 457, de
22-10-65, recebendo a matrícula no.
10.110.

Brasília, em 21 de julho de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRA-
ÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA DE 21.07.71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pe-
lo artigo 4o. do Decreto "N" no.
457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de WAL-
DEMIRO DE SOUZA BISPO, na fun-
ção de Art. Fabric. de Telas, nível
09-B, do Quadro Provisório do Pes-
soal do Distrito Federal, a partir de 9
de novembro de 1965, de acordo
com o disposto no artigo 40 da Lei
no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do
Decreto "N" no. 457, de 22-10-65,
recebendo a matrícula no. 10.123.
Brasília, em 21 de julho de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRA-
ÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

PORTARIA DE 02/08/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pe-
lo artigo 4o. do Decreto "N" no.
457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de CLEO-

MÉDIO ALTO PEREIRA, na função
de ART. MANUTENÇÃO, nível 06,
do Quadro Provisório do Pessoal do
Distrito Federal, a partir de 9 de no-
vembro de 1965, de acordo com o
disposto no artigo 40 da Lei no.
4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do De-
creto "N" no. 457, de 22-10-65, re-
cebendo a matrícula no. 10.145

Brasília, em 02 de agosto de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRA-
ÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

PORTARIA "P" - no.....

21/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo ar-
tigo 4o. do Decreto "N" no. 457,
de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de
JOSE NEVES DA SILVA, na fun-
ção de Aux. Art. de Manutenção,
nível 05 do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, a
partir de 9 de novembro de
1965, de acordo com o dispo-
sto no artigo 40 da Lei no. 4242, de
17.7.63, e artigo 2o. do Decreto
"N" no. 457, de 22.10.65, re-
cebendo a matrícula no. 10.852

Brasília, em 21 de julho de 1971
P/Secretaria de Administração

LEDA NASCIMENTO DA AGUI-
AR
Coordenadora do Sistema de
Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.5.69)

PORTARIA SEA 28/7/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo ar-
tigo 4o. do Decreto "N" no. 457,
de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de
JOSE MESSIAS DE SOUZA, na
função de Aux. Art. Manutenção,
nível 05, do Quadro Provisório
do Pessoal do Distrito Federal,
a partir de 9 de novembro de
1965, de acordo com o disposto
no artigo 40 da Lei no. 4242, de
17.7.63 e artigo 2o. do Decreto
"N" no. 457, de 22.10.65, re-
cebendo a matrícula no. 10.851.

Brasília, em 28 de julho de 1965
P/Secretaria de Administração

LEDA NASCIMENTO DE AGUI-
AR
Coordenadora do Sistema de
Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.5.69)

PORTARIA - SEA - 28/7/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo ar-
tigo 4o. do Decreto "N" no. 457,
de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de
JOSE LUIZ DE SANTANA, na
função de Aux. Art. Manutenção,
nível 05 do Quadro Provisório do
Pessoal do Distrito Federal, a
partir de 9 de novembro de 1965,
de acordo com o disposto no ar-
tigo 40 da Lei no. 4242, de
17.7.63, e artigo 2o. do Decreto
"N" no. 457, de 22.10.65, re-
cebendo a matrícula no. 10.850

Brasília, em 28 de julho de 1971
P/Secretaria de Administração

LEDA NASCIMENTO DA AGUI-
AR
Coordenadora do Sistema de
Pessoal
(Portaria SEA no.42, de 16.5.69)

PORTARIA SEA 28/7/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo ar-
tigo 4o. do Decreto "N" no. 457,

de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de
JOÃO VERAS SOBRINHO, na
função de Aux. Art. Manutenção,
nível 05 do Quadro Provisório
do Pessoal do Distrito Federal, a
partir de 9 de novembro de 1965,
de acordo com o disposto no ar-
tigo 40 da Lei no. 4242, de
17.7.63, e artigo 2o. do Decreto
"N" no. 457, de 22.10.65, re-
cebendo a matrícula no. 10.844

Brasília, em 28 de julho de 1971
P/Secretario de Administração

LEDA NASCIMENTO DE AGUI-
AR
Coordenadora do Sistema de
Pessoal
(Portaria SEA no.42, de 16.5.69)

PORTARIA SEA 28/7/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo ar-
tigo 4o. do Decreto "N" no. 457,
de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de
JOÃO SANTANA DE MOURA, na
função de Aux. Art. Manutenção,
nível 05 do Quadro Provisório
do Pessoal do Distrito Federal,
a partir de 9 de novembro de
1965, de acordo com o disposto
no artigo 40 da Lei no. 4242, de
17.7.63, e artigo 2o. do Decreto
"N" no. 457, de 22.10.65, re-
cebendo a matrícula no. 10.843.

Brasília, em 28 de julho de 1971
P/Secretario de Administração

LEDA NASCIMENTO DE AGUI-
AR
Coordenadora do Sistema de
Pessoal
(Portaria SEA no.42, de 16.5.69)

PORTARIA SEA 28/7/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo ar-
tigo 4o. do Decreto "N" no. 457
de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E;

declarar o aproveitamento de
JOÃO MARTINS LEITÃO, na fun-
ção de Aux. Art. Manutenção,
nível 05, do Quadro Provisório
do Pessoal do Distrito Federal,
a partir de 9 de novembro de
1965, de acordo com o disposto
no artigo 40 da Lei no. 4242, de
17.7.63, e artigo 2o. do Decreto
"N" no. 457, de 22.10.65, re-
cebendo a matrícula no. 10.840

Brasília, em 28 de julho de 1971
P/Secretario de Administração

LEDA NASCIMENTO DE AGUI-
AR
Coordenadora do Sistema de
Pessoal
(Portaria SEA no.42, de 16.5.69)

PORTARIA - SEA - 28/7/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo ar-
tigo 4o. do Decreto "N" no. 457,
de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E;

JOÃO MARTINS LEITÃO, na fun-
ção de Aux. Art. Manutenção,
nível 05, do Quadro Provisório
do Pessoal do Distrito Federal,
a partir de 9 de novembro de
1965, de acordo com o disposto
no artigo 40 da Lei no. 4242, de
17.7.63, e artigo 2o. do Decreto
"N" no. 457, de 22.10.65, re-
cebendo a matrícula no. 10.839,
Brasília, em 28 de julho de 1971
P/Secretario de Administração

LEDA NASCIMENTO DE AGUI-
AR
Coordenadora do Sistema de
Pessoal
(Portaria SEA no.42, de 16.5.69)

PORTARIA SEA - 28/7/71

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo ar-
tigo 4o. do Decreto "N" no. 457,

LINO, na função de AUX. DE BOMB. HIDRAULICO, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.946. Brasília em 22 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA 22/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de FRANCISCO DE PAULA MACEDO, na função de AUX. DE BOMB. HIDRAULICO, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.944. Brasília em 22 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 22/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, na função de aux. DE BOMB. HIDRAULICO, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.942. Brasília em 22 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA 22/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ELIZEU DIAS DO NASCIMENTO, na função de AUX. DE BOMB. HIDRAULICO, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.937. Brasília em 22 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA 22/07/71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ELDINO ALVES DA ROCHA, na função de AUX. DE BOMB. HIDRAULICO, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.936. Brasília em 22 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA 23/7/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de DELMIRO GONÇALVES DOS SANTOS, na função de Aux. Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.933. Brasília em 22 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA 26/7/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ARLINDO DOMINGOS DE CAMARGO, na função de Aux. Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.927. Brasília em 26 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA 22/7/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de

ARISTON JOSE RIBEIRO na função de Aux. Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.926. Brasília em 22 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 22/7/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ARISTEU LAZARO DA CRUZ, na função de Aux. Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.925. Brasília em 22 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA 23/7/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ANTONIO ALVES DA SILVA na função de Aux. Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.917. Brasília em 23 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA 23/7/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ADENOR PINTO DE MESQUITA, na função de Aux. de Bomb. Hidr., nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.913. Brasília em 23 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA DE 21.07.71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de FLORIPES DE SOUZA, na função de Artífice de Maquinista, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10157. Brasília, em 21 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69)

PORTARIA DE 21.07.71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
Declarar o aproveitamento de FRANCISCO GOMES LAMOUNIER, na função de Artífice de Maquinista, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10158. Brasília, em 21 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA DE 21.07.71.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de HÉLIO MARCOLINO, na função de Artífice de Maquinista, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10160. Brasília, em 21 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA DE 22/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOÃO RAIMUNDO TEIXEIRA, na função de Art. Maquinista, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.162. Brasília, em 22 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA DE 22/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOSÉ ANTONIO CORNELLE, na função de Art. Maquinista, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.165. Brasília, em 22 de julho de 1971. P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

DESPACHOS

PROCESSO No. 06.901/72
INTERESSADO: LOURENÇO FERNANDO TAMANINI
MATRÍCULA : 7980
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 5 de abril de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 29 147/72
INTERESSADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE FARIAS e Outras.
DESPACHO: Nos termos de inciso I do parágrafo único do artigo 1o. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconhecida a dívida a que se refere o presente processo, no valor total de Cr\$ 2.800,00, (dois mil e oitocentos cruzeiros), a favor das professoras que ministraram aulas no Curso de Alfabetização promovido pelo CEST, assim discriminado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE FARIAS Cr\$ 400,00, EVA CONCEIÇÃO NEVES DE OLIVEIRA, Cr\$ 400,00, LÚCIA ORTÊNCIA PINTO ÁVILA Cr\$ 400,00, DAGMAR MARIA MARTINICHEN Cr\$ 400,00, IRACILDA BARROS DE AQUINO, Cr\$ 400,00, DEUSA IGREJA COELHO, Cr\$ 400,00, ROSA DE LIMA MOCO Cr\$ 400,00.
Brasília, 23 de março de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 07 410/72
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES GALDINO DA CUNHA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 3o, inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1o, inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1o. do Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para aquisição de material, de acordo com o plano de aplicação de fis. 02, pela servidora MARIA DE LOURDES GALDINO DA CUNHA consignatária do adiantamento no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A SAB.

Em 29 de março de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1972.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-CD, e tendo em vista o que consta do processo no. 01555/72-FEDF-DF, RESOLVE:

1. Instituir Comissão para proceder o exame e conferência das provas, bem como nova correção destas, do concurso público promovido pelo Edital no. 01/72-FEDF, de 25/02/72 e realizado no dia 4 do corrente.
2. Designar CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA - Diretora Geral de Pedagogia, AMENAR COSTA SANTOS - Diretor Geral de Administração, ROSÁLVO GOMES CRUZ - Diretor Geral de

Finanças - da FEDE, AGUIMAR DE FREITAS NUNES - Chefe de Gabinete - Substituto - SEC, GILDO WILLADINO - Diretor do Centro de Planejamento da SEC para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo segundo, comporem a referida Comissão.
3. Autorizar a Comissão a convocar professores da rede oficial para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos.
4. Fixar a entrega do relatório pertinente até o dia 18/03/72. Distrito Federal, 15, de março de 1972.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01790/72- FEDF, RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão para coordenar e promover a realização de Concurso Público de Prova e de Títulos para a Admissão de Professores de la. a 4a. séries do Ensino de 1o. Grau.
2. Designar AMENAR COSTA SANTOS, Diretor Geral de Administração, PAULO COELHO PRATES, Assessor da Diretoria Geral de Administração, JÉZER DIAS DA SILVA, Professor do Ensino Médio, nível 19, LÍDIA DIGLIO CARDOSO e TEREZA PIMENTA PEDROSO, ambas Diretoras de Escola, nível 16 para, sob a a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o item 1. Distrito Federal, 24 de março de 1972

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-CD, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01569/72-DEDF, RESOLVE:

Retificar a Instrução de 31 de janeiro de 1972, que designou JACOB LENZ, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Assistente de Anexo do Colégio do Gama, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, ONDE SE LÊ:

Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, do Quadro Per-

manente de Pessoal do Governo do Distrito Federal...

LEIA - SE:

Professor do Ensino Médio, contratado pela FEDE, inscrição no. 98652...

Distrito Federal, 27 de março de 1972

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional.

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, LUIZA MARIA SILVA CARVALHO, Assistente Social, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Coordenadora de Ação Comunitária II, de Taguatinga, do Departamento de Ação Comunitária da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Distrito Federal, 01 de abril de 1972 OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente

INSTRUÇÃO DE 1o. DE ABRIL DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Designar, a partir desta data, TEREZINHA MARIANI DE SOUZA, Assistente Social I, matrícula 521, da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Coordenadora de Ação Comunitária II, de Taguatinga, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação. Distrito Federal, 1o. de abril de 1972 OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente

Assistente Social I da TEP, matrícula 305, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe do Serviço de Operações Especiais do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função. Distrito Federal, 1o. de abril de 1972 OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente

INSTRUÇÃO DE 1o. DE ABRIL DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução no. 41/71 RESOLVE:

Designar, a partir desta data, LENIR FIDÉLIS RECH, Assistente Social I da TEP, matrícula 305, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Supervisora de Programas do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1o. de abril de 1972

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 1o. DE ABRIL DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução no. 41/71, RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora LENIR FIDÉLIS RECH,

COMISSÃO DE SUPERVISÃO DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1972.

As 17:00 horas do dia 23 de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, situada no 8o. andar do Edifício Sarah Kubitschek, Brasília-DF, realizou-se a vigésima Reunião Ordinária

da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios, sob a Presidência do Senhor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, representante da Secretaria de Viação e Obras e com a presença dos seguintes Conselheiros: VITAL MORAES DE ANDRADE, DEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELLOS, ELSI SILVA e HELANO MAIA DE SOUZA, representantes da Secretaria do Governo, Segurança Pública, Serviços Sociais e Serviços Públicos. O Senhor Presidente iniciou a Reunião com a leitura da ATA anterior que lida e apreciada, foi aprovada sem restrições. Aberta a seção o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que os representantes da CAESB compareceram à reunião a fim de explanarem a situação do Processo de número 150.130/72, tendo em vista o nosso ofício remetido a essa Companhia convidando-a para tomar parte nesta Reunião a fim de debater assuntos de grande interesse, principalmente dos habitantes da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. O assunto foi por demais debatido pela Comissão e

o Senhor Presidente entregou à Conselheira Elsi Silva para relatar. Por outro lado, foi designado pelo Senhor Governador do Distrito Federal, Cel. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, o Senhor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Conselheiro, para responder eventualmente, nos impedimentos do titular, pela Presidência da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião às 19:30 horas e, para constar, eu JOSÉ MENESCAL DO MONTE SOBRINHO, lavei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presente, e por mim encerrada. Brasília, 23 de fevereiro de 1972.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

VITAL MORAES DE ANDRADE
Conselheiro

LEONATTO AGRIPPA VASCONCELOS
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 059/72

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:
Elogiar o servidor da SHIS pela maneira concreta, dinâmica e

eficiente com que se conduziu durante as solenidades do 10o. aniversário desta Sociedade. Que fique consignado em ficha funcional.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 16 de março de 1972 VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 24 DE 05 DE ABRIL DE 1972.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1o. do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo no. 272/72-STC, RESOLVE:

Designar, a partir de 03 do corrente, de acordo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com

o art. 63, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8, OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo TC-4, do mesmo Quadro de Pessoal, nas faltas e impedimentos eventuais do titular, e dispensá-lo, em consequência, de substituto eventual do titular do

cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-8, do Gabinete da Diretoria-Geral, para o qual fora designado pela Portaria no. 7, de 25 de janeiro de 1971. Brasília, DF., em 05 de abril de 1972.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente em Exercício

PORTARIA No. 25, DE 07 DE ABRIL DE 1972.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 1.117a. Sessão Ordinária, realizada a 04 de abril corrente,

RESOLVE:
Esonerar WAGNER JORGE DE MIRANDA, Oficial Instrutivo, símbolo TC-6, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Financeira, símbolo TC-3, do Quadro de Pessoal dos

Serviços Auxiliares deste Tribunal, aprovado pelo Decreto - lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968, e nomeá-lo, com fundamento no art. 12, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 4a. Inspeção Seccional, símbolo TC-3, do mesmo Quadro de Pessoal. Brasília- DF., em 07 de abril de

1972. HERACLIO ASSIS DE SALLES Presidente em Exercício

PORTARIA No. 26, DE 07 DE ABRIL DE 1972.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 1.117a. Sessão Ordinária, realizada a 04 de abril corrente,

RESOLVE:

Exonerar LEILA MARQUES CINTRA E SILVA, Oficiala Instrutiva, símbolo C-7, do cargo em comissão de Chefe da 3a. Seção, símbolo TC-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, aprovado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968, e nomeá-la, com fundamento no art. 12, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Financeira, símbolo TC-3, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília - DF., em 07 de abril de 1972.

HERACLIO ASSIS DE SALLES Presidente em Exercício

PORTARIA No. 27, DE 07 DE ABRIL DE 1972.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 1.117a. Sessão Ordinária, realizada a 04 de abril corrente,

RESOLVE:

Exonerar PAULO ROCHA MEDERMEYER, do cargo em comissão de Chefe da 2a. Seção, símbolo TC-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, aprovado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968, e nomeá-lo, com fundamento no artigo 12, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 3a. Seção, símbolo TC-4, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília, DF., em 07 de abril de 1972.

HERACLIO ASSIS DE SALLES Presidente em Exercício

PORTARIA No. 28, DE 07 DE ABRIL DE 1972.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

decidido pelo Tribunal em sua 1.117a. Sessão Ordinária, realizada a 04 de abril corrente,

RESOLVE:

Nomear, com fundamento no artigo 12, item III, da Lei número... 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 63 do Decreto-lei número 274, de 28 de fevereiro de 1967, a servidora ELIZETE CONSUELO COSTA TOKARSKI, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 2a. Seção, símbolo TC-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, aprovado pelo Decreto-lei número 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília - DF., em 07 de abril de 1972.

HERACLIO ASSIS DE SALLES Presidente em Exercício

ATA DA 141a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mes de março de 1972, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto, Heráclio Salles e Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, a Procuradora-

Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do ofício no. 289/72, de 15 do corrente, do Senhor Superintendente da Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB), em que comunica a instalação dos 15 (quinze) troncos solicitados pela Corte, para ligação dos ramaís no aparelho PABX.

Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos:

PROCESSO No. 1080/71-STC - Pagamento à Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB), no valor de Cr\$ 5.222,61, referente a serviços telefônicos prestados a esta Corte, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 1971.- O Tribunal autorizou o pagamento.

PROCESSO No. 164/72 - Representação da Diretoria-Geral, em que se comunica que o órgão oficial do Governo do Distrito Federal - "Distrito Federal" - está se recusando a publicar, em cumprimento ao disposto no Decreto no. 1864, de 10/11/71, os expedientes que lhes são enviados por esta Corte.- O Tribunal determinou fosse oficiado ao Exmo. Senhor Governador a respeito da matéria.

PROCESSO No. 169/72-STC - Representação da Diretoria-Geral, referente a créditos para o término da construção do edifício-sede da Corte.- O Tribunal, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Inspeção-Geral, determinou a baixa do processo à Diretoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO No. 226/72-STC - Representação da Diretoria-Geral, acompanhada de proposta da arquiteta, autora do projeto de decoração da Corte, para acompanhamento e distribuição dos móveis adquiridos para a sua nova sede.- O Tribunal aprovou a proposta e autorizou a realização da despesa.

ATA DA 141a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Nada mais havendo a tratar, às 18,30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Secretário e assinada pelo Senhor Presidente, Conselheiros, Procuradora-Geral e Procurador-Adjunto.

GERALDO FERRAZ
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
HERÁCLIO SALLES
SALVADOR DINIZ
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ALTERAÇÃO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SENHORA MARIA SILVA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1971.

Aos dezessete (17) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o Distrito Federal, no ato representado pelo Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no processo nº 2 519/72, e do outro lado, a Senhora MARIA SILVA, brasileira, viúva, jornalista, residente e domiciliada nesta Capital, resolveu firmar a presente alteração, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O preâmbulo do Termo de Autorização para ocupação de área destinada a instalação de título precário de Banca de Jornais e Revistas, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Maria Silva, em 09/11/71, passa a ter a seguinte redação: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQS - 310; DESTINADA A INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS. CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula primeira do termo mencionado anterior, passa a ter a seguinte redação: O Distrito Federal autoriza a ocupação pela autorizada, da área situada na SQS. 310, destinada a instalação de uma Banca para venda de Jornais, Revistas e Similares, tornando sem efeito a AUTORIZAÇÃO para ocupação de área situada na SQS 311. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento celebrado entre as mesmas partes em 09/11/71, e publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 24 de novembro de 1971. CLÁUSULA QUARTA - O Distrito Federal suportará o ônus da publicação deste ajuste no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela AUTORIZADA: (a) MARIA SILVA; Pelas Testemunhas: (a) NANCY CARVALHO LIMA e (a) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 11, de 67/68, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 17/03/1972

VISTO, Em 20/3/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.970, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO, PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE (CINCO) 5 ESCOLAS-CLASSE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma abaixo.

Aos 14 dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o professor JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 900.214/72, e, do outro lado, o engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando a qualidade de seu Superintendente, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante designada simplesmente NOVACAP, na conformidade do disposto no Artigo 39, item 39, da Lei Nº 2874, de 19 de setembro de 1.956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 804a e 691a. sessões, realizadas em 1/2/72 e 2/2/72, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio, firmado aos 25 dias do mês de novembro de 1.970, e renovado em 22 de dezembro de 1.971, com a finalidade de alterar a sua cláusula terceira, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável, do presente Instrumento, na conformidade das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor fixado na cláusula terceira do Instrumento principal firmado aos 25 dias do mês de novembro de 1.970, passa a ser de Cr\$ 2.282.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros). A importância de Cr\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros), ora acrescida, é procedente do Orçamento do DISTRITO FEDERAL, para o exercício de 1.972, aprovado pela Lei Nº 5775, de 27 de dezembro, de 1.971, e correrá à conta do Elemento: 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS; Subelemento: 05 - Construção de Edifícios Públicos, Projeto SEC/1.020 - Construção e Ampliação de Escolas-Classe e Ginásios, conforme Nota de Empenho Nº 15/72-SEC, no valor de Cr\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Educação e Cultura. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância de Cr\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros) mencionada nesta cláusula, será entregue pelo DISTRITO FEDERAL à NOVACAP, após a publicação do presente Instrumento no órgão oficial "Distrito Federal", respeitando o Cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal firmado aos 25 dias do mês de novembro de 1.970, e do seu Termo de Renovação firmado em 22 de dezembro de 1.971. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente, em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS; Pela NOVACAP: (as.) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA; Testemunhas: (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA e (as.) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 11, de 68/66, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 14/03/1972

VISTO, Em 20/3/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O FARMACÉUTICO ABEGUAR HERDY DE OLIVEIRA. Na forma abaixo.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no ato representado pelo seu Comandante-Geral, Coronel YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 32 225/71, e do outro lado, o Farmacéutico ABEGUAR HERDY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, C.I.C. nº 010 470 001, resolveu firmar o presente Termo de Rescisão, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo de Rescisão, fica rescindido a partir de 18 de novembro de 1971, o Contrato de Trabalho firmado entre o Farmacéutico ABEGUAR HERDY DE OLIVEIRA e o DISTRITO FEDERAL, a que se refere o Processo nº 00416/71. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo das partes, recebendo o DISTRITO FEDERAL, neste ato, pleno, total e geral quitação. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento só terá validade após sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". PARÁGRAFO ÚNICO - O DISTRITO FEDERAL suportará o ônus da publicação deste instrumento. CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) Coronel YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA; Pelo CONTRATADO: (as.) ABEGUAR HERDY DE OLIVEIRA. Testemunhas: (as.) Nancy Carvalho Lima e (as.) Rita de Cássia Amorim da Silva. EM TEMPO: No preâmbulo onde se lê: Comandante-Geral, Coronel YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA; Leia-se: Comandante-Geral (Substituto) Coronel GUARACY DE LIMA FURTADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 07, de 68/68, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 07/02/1972

PAOLA NÉY FIGUEIREDO

EDITAIS E AVISOS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Processo n° 0648/72**

CERTIDÃO

CERTIFICO que BANCO LAR BRASILEIRO S.A., arquivou nesta Junta Comercial sob número 3.343, por despacho de 28 de março de 1972, cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 1968, que deliberou sobre:

- a) Aumento do Capital Social para: Cr\$ 35.325.000,00;
- b) Eleição de um Diretor;
- c) Assuntos de interesse geral.

Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 28 de março de 1972. Eu, Lourdes Francisca de Lima Souza-Chefe Subs. Sec. Arq., escrevi, conferi e assino, Eu, Clímério Alves da Gama, Secretário-Geral desta Junta, subscrevo e assino.

(Pagá a taxa de arquivamento de Cr\$ 26,00)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL N° 001/72-SSP

Concorrência para exploração, sob permissão, de publicidade e/ou propaganda em luminoso, nos abrigos de passageiros de ônibus do Plano Piloto de Brasília.

ADIAMENTO

Esta Secretaria comunica aos interessados na concorrência acima aludida que, por motivo de interesse administrativo, o recebimento das propostas foi adiado para 25 (vinte e cinco) do mês de abril fluente, permanecendo, porém, a hora (15.00) e o local (3° andar do edifício Brasília) estabelecidos no edital.

Brasília, 7 de abril de 1972

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

**COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB**

G.D.F.

S.S.P.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB, nos termos do artigo 17, item II dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Acionistas para se instalarem em Assembléia Geral Extraordinária, às 09:00 horas do dia 19 do corrente mês, no Edifício Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia":

- a) Apreciação e deliberação sobre o Parecer Auditoria realizada pela firma Auditora Excel-sior Ltda;
- b) Eleição do Conselho de Administração;
- c) Políticas da Companhia para 1972;
- d) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília, 7 de abril de 1972

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DO MATERIAL
EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS N° 03/972

Está aberta a inscrição na Tomada de Preços, para fornecimento de Uniformes e Acessórios ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de abril do corrente ano, na Diretoria do Material, situada no setor de Garagens Oficiais, cujo encerramento verificar-se-á às 14:00 horas do dia 19 do mesmo mês.

NESTOR PUGA WANDERLEY - MAJOR
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES**

EDITAL N° 010/72-CC

A COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, pelo presente EDITAL, de acordo com o que dispõe o artigo 2° do Regulamento para exploração de Bancas de Jornais e Revistas, aprovado pelo Decreto n° 1.653, de 23 de março de 1971, CONVOCA os requerentes de áreas previstas para instalação de bancas de jornais e revistas (provisórias, do tipo metálico, conforme modelo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo (CoAU), dos Setores SRES (Cruzeiro Velho), SHCE (Cruzeiro Novo) e Guará, a comparecerem ao Serviço de Concessões, localizado no 3° andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul, no período de 17.04 a 16.05.72, no horário das 09 às 11 e das 14 às 18 horas, diariamente, de segunda à sexta-feira, a fim de serem entrevistados e selecionados.

No ato da entrevista, os requerentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade ou documento expressamente reconhecido por Lei, como equivalente;
- 2 - Prova de cumprimento dos deveres eleitorais;
- 3 - Prova de cumprimento dos deveres militares;
- 4 - Certidão de Casamento;
- 5 - Atestado de Antecedentes;
- 6 - Certidão de Nascimento dos filhos do sexo feminino menores de 21 anos e sexo masculino menores de 18 anos e, em caso de tutela, Certidão passado pelo Cartório competente;
- 7 - Atestado passado por autoridade policial competente, comprovando a dependência dos filhos com idade de 14 a 18 anos, do sexo masculino e, de 14 a 21 anos, do sexo feminino;
- 8 - Quando estrangeiro, Carteira de Identidade para Estrangeiro, acompanhada de Certidão Negativa de Crime contra a Segurança Nacional;
- 9 - Termo de Compromisso de que não irão exercer a partir da data da expedição da permissão, nenhuma outra atividade rentável, tanto na iniciativa privada como no Serviço Público.

Na ENTREVISTA, para efeito de contagem de pontos para classificação, adotar-se-á o critério abaixo:

- 1 - Casado 03 pontos
- 2 - Solteiro e viúvo 02 pontos
- 3 - Por dependente (exceto esposa) 01 ponto
- 4 - Idade:
 - a) 18 a 30 anos 02 pontos
 - b) 31 anos acima 03 pontos

No caso do empate, será dada preferência ao candidato que tiver maior número de dependentes, e, na hipótese de persistir o empate, ao que tiver o requerimento com entrada mais antiga no Protocolo Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Aqueles que não atenderem às exigências contidas no presente EDITAL, no prazo por ele estipulado, terão seus processos definitivamente arquivados e sem direito a concorrerem à classificação final.

Brasília, 06 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES**

EDITAL N° 009/72-CC

A COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, convoca o candidato a permissionário do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro, no Distrito Federal, JOSINO FLORENTINO DE CARVALHO, classificado em 80 (OCTOGÉSIMO) lugar, para táxi convencional, com 19 pontos, de acordo com o despacho exarado no processo n° 36.954/70, por sua Excelência o Senhor Secretário de Serviços Públicos, a comparecer no Serviço de Concessões, localizado no 3° andar do Edifício Brasília, a fim de providenciar o licenciamento de seu veículo.

O candidato acima mencionado, tem o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL", para apresentar os seguintes documentos:

- 1) Prova de Propriedade do Veículo
- 2) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal
- 3) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal
- 4) Atestado de Antecedentes.

Findo o prazo acima concedido e não satisfeitas as exigências do presente EDITAL, o processo será definitivamente arquivado e convocado o imediatamente classificado.

Brasília, 04 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

De novembro de 1969 a maio de 1971 o Serviço de Terraplenagem realizado em Taguatinga pelo Governo do Distrito Federal cobriu uma área de 1.128.000m²

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 011/72-CPL, PARA FORNECIMENTO E TRANSPORTE, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE ASFALTO DILUÍDO E CIMENTO ASFÁLTICO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS DA NOVACAP - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas Empreiteiras ou Fornecedoras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 20 de abril de 1972, na sala de Licitações. As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2° andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 05 de abril de 1972

Arq. PAULO DE PAIVA FONSECA
Presidente da CPL

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III 5° andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 18 de abril de 1972 (terça-feira) às 16:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamento iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s):

Recurso Voluntário n° JRF - 14/71
Recorrente: NCR do Brasil S/A. Caixas Registradoras - Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos "NATIONAL"
Recorrida: Divisão de Tributos Diversos
Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 29 de março de 1972.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 020/71-CPL, PARA ALIENAÇÃO DE 5 (CINCO) PÁS MECÂNICAS DE PNEUS E ESTEIRAS E PEÇAS, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Convocamos os licitantes abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Finanças, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, a fim de providenciar o recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, do total do preço proposto para o lote adquirido, conforme decisão da Diretoria da Companhia, em sua 812a. sessão, realizada em 28.03.72:

LOTE	VENCEDOR	VALOR A RECOLHER
01	WALTER RAGOSTA.....	Cr\$ 9.950,00
02	WALTER RAGOSTA.....	Cr\$ 14.510,00
03	ANTONIO CHIAPPINA PRIMO.....	Cr\$ 13.610,00
05	ANTONIO CHIAPPINA PRIMO.....	Cr\$ 17.600,00

Brasília, 03 de abril de 1972

Arq. PAULO DE PAIVA FONSECA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA**

AVISO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 02/72-CPC/FZDF, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME PROCESSO N° 1227/72.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de abril, do corrente ano, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, - VELHACAP -, cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.

Informações nesta Comissão e/ou pelos telefones 43-6574 e 43-7900 - ramal 02.

Brasília (df), 04 de abril de 1972

José Luiz Quirino da Costa
PRESIDENTE CPC/FZDF

**GDF - SEG
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
EDITAL**

A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN convoca, pelo presente EDITAL, o servidor DORIVAL PASSOS DE SANT'ANA, portador da Carteira Profissional n° 64.092, série 219, matrícula n° 095, Registro de Empregados n° 108, Economista nível "B", lotado na Diretoria de Planejamento da CODEPLAN, que se encontra em lugar incerto e não sabido para que, no prazo de 8 (oito) dias a contar desta publicação, apresente justificativas das faltas ao serviço que lhe são atribuídas, sob pena da aplicação da alínea "I" do artigo 482 da C.L.T.

Brasília (DF), 04 de abril de 1972

OTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Superintendente

**G.D.F. - S.A.P. - F.Z.D.F.
CONVÊNIO I.B.D.F. - F.Z.D.F.**

EDITAL

O Coordenador do Convênio I.B.D.F. - F.Z.D.F., para defesa da flora e fauna no Distrito Federal, convoca pelo presente Edital, todas as pessoas interessadas no comércio de pássaros e animais silvestres para fazer o registro de suas firmas neste Convênio, até o dia 30.04.72, a fim de dar cumprimento à Lei n° 5.197/67 (Código de Proteção à Fauna) e a Portaria n° 253 do I.B.D.F.

As pessoas interessadas deverão procurar o Serviço de Defesa dos Recursos Naturais do Departamento de Recursos Naturais, situado à Rua do Sossego n° 641 Velhacap, a fim de se instruírem sobre o respectivo registro.

Por outro lado, esclarece que findo o prazo previsto, as firmas que não tomarem as devidas providências para cumprir o que dispõe a Lei, estarão sujeitas a multas, apreensão do estoque e interdição, pela Fiscalização deste Convênio.

Brasília, 09 de março de 1972

Francisco Porto de Araujo
Coordenador do Convênio IBDF-FZDF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA - TCB
AVISO**

COMPRA DE SISTEMA DE COMUNICAÇÕES

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA TCB, estará recebendo propostas para instalação, em seu escritório central sito no Setor de Garagens Oficiais, de sistema de comunicações, no dia 12 de abril próximo, às 10:00 horas.

Os interessados deverão trazer suas propostas em envelope fechado e entregá-los no horário supra na sala de Comissões do Serviço de Compras.

A compra do sistema de comunicações pela TCB estará condicionada à aquisição, pelo licitante, do atual sistema intervox e do centro telefônico tipo ADD-1342, atualmente instalado, e que servirão, estes últimos, como parte do pagamento na aquisição da nova aparelhagem.

Os interessados obterão novas informações, no horário comercial, no Serviço Jurídico da TCB.

Brasília, DF., 04 de abril de 1972

EDMUNDO ADRIANO DE MELO BAPTISTA
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

AVISO N° 023/72-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO convoca os servidores, abaixo relacionados, para comparecerem, com urgência, ao Serviço de Treinamento Funcional, deste Centro, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 1, para tratarem de assunto de seus interesses:

N° DE ORDEM	NOME
01	CARLOS VASCONCELOS SOUZA
02	CLENITO CESAR FECHINE
03	DANTON MAZZEI NOGUEIRA
04	DIRCE ALVES DE ARAÚJO
05	EDINTE ISMAEL DOS SANTOS
06	FRANCISCO GIRAFALT TEIXEIRA
07	GERSON PEDRO DA COSTA
08	HÉLIO VENÂNCIO DA SILVA
09	NICOLAU TORQUATO DE BRITO
10	ORMÍLIO MENDES DOS SANTOS
11	REINALDO AMARAL
12	VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES
13	WILSON DE PAULA CAIXETA

Brasília, 29 de março de 1972

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

G.D.F. - S.E.S.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

CONCURSO DE SERVENTE GERAL E SERVENTE DE ENFERMAGEM

Os candidatos, abaixo relacionados, por número de inscrição, deverão comparecer à Prova Prática, munidos dos respectivos cartões de identificação, de acordo com os locais e horários discriminados.

0002 - 0013 - 0015 - 0016 - 0019 - 0022 - 0024 - 0025 - 0026 - 0027 - 0029 -
0034 - 0035 - 0036 - 0039 - 0040 - 0041 - 0043 - 0044 - 0045 - 0046 - 0047 -
0048 - 0049 - 0051 - 0052 - 0054 - 0055 - 0056 - 0057 - 0058 - 0059 - 0060 -
0062 - 0063 - 0065 - 0066 - 0067 - 0071 - 0073 - 0074 - 0075 - 0076 - 0077 -
0078 - 0079 - 0081 - 0082 - 0084 - 0088 - 0091 - 0093 - 0094 - 0095 - 0097 -
0098 - 0099 - 0102 - 0103 - 0104 - 0105 - 0106 - 0107 - 0109 - 0110 - 0111 -
0113 - 0114 - 0116 - 0117 - 0118 - 0120 - 0121 - 0123 - 0124 - 0125 - 0128 -
0132 - 0133 - 0135 - 0136 - 0137 - 0138 - 0139 - 0140 - 0141 - 0144 - 0145 -
0147 - 0148 - 0150 - 0151 - 0154 - 0157 - 0158 - 0160 - 0164 - 0166 - 0167 -
0168 - 0171 - 0174 - 0176 - 0178 - 0179 - 0180 - 0181 - 0182 - 0183 - 0184 -
0187 - 0190 - 0191 - 0192 - 0193 - 0194 - 0195 - 0196 - 0197 - 0198 - 0199 -
0200 - 0201 - 0203 - 0204 - 0205 - 0209 - 0213 - 0214 - 0215 - 0216 - 0218 -
0222 - 0224 - 0225 - 0231 - 0232 - 0233 - 0234 - 0236 - 0238 - 0239 - 0240 -
0241 - 0246 - 0247 - 0250 - 0253 - 0254 - 0255 - 0258 - 0264 - 0265 - 0267 -
0270 - 0273 - 0274 - 0279 - 0281 - 0282 - 0285 - 0286 - 0287 - 0288 - 0290 -
0293 - 0295 - 0298 - 0300 - 0303 - 0305 - 0307 - 0308 - 0309 - 0311 - 0313 -
0315 - 0317 - 0318 - 0319 - 0325 - 0327 - 0328 - 0329 - 0330 - 0331 - 0332 -
0333 - 0335 - 0336 - 0337 - 0340 - 0341 - 0342 - 0343 - 0344 - 0345 - 0346 -
0347 - 0348 - 0351 - 0355 - 0356 - 0359 - 0361 - 0364 - 0366 - 0367 - 0368 -
0370 - 0371 - 0373 - 0374 - 0376 - 0378 - 0381 - 0382 - 0383 - 0385 - 0386 -
0389 - 0390 - 0391 - 0392 - 0394 - 0396 - 0397 - 0398 - 0399 - 0403 - 0404 -
0405 - 0407 - 0408 - 0410 - 0411 - 0413 - 0414 - 0415 - 0417 - 0418 - 0419 -
0421 - 0424 - 0425 - 0426 - 0428 - 0429 - 0430 - 0432 - 0433 - 0434 - 0435 -
0443 - 0444 - 0445 - 0447 - 0448 - 0450 - 0453 - 0454 - 0455 - 0456 - 0458 -
0459 - 0460 - 0461 - 0462 - 0463 - 0466 - 0467 - 0468 - 0469 - 0471 - 0472 -
0474 - 0479 - 0480 - 0484 - 0485 - 0486 - 0487 - 0488 - 0489 - 0490 - 0491 -
0493 - 0495 - 0497 - 0499 - 0500 - 0501 - 0504 - 0505 - 0506 - 0507 - 0508 -
0509 - 0513 - 0514 - 0515 - 0516 - 0517 - 0519 - 0520 - 0521 - 0522 - 0526 -
0527 - 0529 - 0531 - 0532 - 0534 - 0535 - 0538 - 0539 - 0541 - 0542 - 0552 -
0553 - 0554 - 0555 - 0556 - 0560 - 0561 - 0562 - 0563 - 0564 - 0565 - 0566 -
0568 - 0569 - 0570 - 0571 - 0573 - 0574 - 0576 - 0577 - 0578 - 0580 - 0582 -
0583 - 0585 - 0586 - 0588 - 0589 - 0590 - 0592 - 0593 - 0595 - 0596 - 0597 -
0598 - 0599 - 0601 - 0606 - 0607 - 0608 - 0609 - 0610 - 0614 - 0615 - 0618 -
0619 - 0620 - 0622 - 0623 - 0624 - 0625 - 0626 - 0627 - 0628 - 0631 - 0632 -
0634 - 0636 - 0637 - 0639 - 0642 - 0643 - 0645 - 0646 - 0647 - 0649 - 0651 -

0652 - 0653 - 0654 - 0656 - 0657 - 0658 - 0659 - 0661 - 0662 - 0666 - 0667 -
0670 - 0671 - 0672 - 0674 - 0675 - 0676 - 0677 - 0678 - 0679 - 0680 - 0681 -
0682 - 0684 - 0685 - 0688 - 0690 - 0692 - 0693 - 0696 - 0697 - 0700 - 0702 -
0704 - 0705 - 0708 - 0710 - 0712 - 0713 - 0714 - 0715 - 0716 - 0717 - 0718 -
0719 - 0721 - 0722 - 0723 - 0724 - 0729 - 0730 - 0731 - 0732 - 0733 - 0734 -
0739 - 0741 - 0745 - 0749 - 0751 - 0752 - 0753 - 0754 - 0755 - 0757 - 0758 -
0762 - 0765 - 0766 - 0768 - 0769 - 0772 - 0774 - 0776 - 0777 - 0780 - 0781 -
0786 - 0787 - 0789 - 0790 - 0791 - 0792 - 0793 - 0797 - 0799 - 0800 - 0801 -
0804 - 0805 - 0806 - 0807 - 0808 - 0809 - 0813 - 0814 - 0815 - 0816 - 0818 -
0819 - 0820 - 0821 - 0822 - 0823 - 0824 - 0825 - 0826 - 0827 - 0829 - 0832 -
0836 - 0837 - 0840 - 0841 - 0843 - 0844 - 0845 - 0846 - 0847 - 0850 - 0852 -
0857 - 0858 - 0860 - 0862 - 0863 - 0865 - 0866 - 0869 - 0870 - 0871 - 0873 -
0874 - 0875 - 0876 - 0877 - 0878 - 0879 - 0880 - 0881 - 0882 - 0884 - 0885 -
0888 - 0890 - 0894 - 0895 - 0896 - 0898 - 0899 - 0901 - 0902 - 0903 - 0905 -
0906 - 0908 - 0909 - 0910 - 0912 - 0913 - 0914 - 0916 - 0919 - 0921 - 0924 -
0926 - 0928 - 0929 - 0930 - 0933 - 0935 - 0936 - 0937 - 0938 - 0939 - 0942 -
0944 - 0945 - 0946 - 0948 - 0949 - 0950 - 0952 - 0953 - 0955 - 0957 - 0958 -
0959 - 0961 - 0962 - 0963 - 0964 - 0966 - 0967 - 0969 - 0970 - 0971 - 0972 -
0973 - 0975 - 0977 - 0979 - 0980 - 0982 - 0984 - 0985 - 0987 - 0988 - 0989 -
0990 - 0993 - 0996 - 0997 - 0999 - 1002 - 1005 - 1006 - 1009 - 1011 - 1013 -
1014 - 1015 - 1016 - 1019 - 1020 - 1021 - 1022 - 1023 - 1027 - 1028 - 1030 -
1031 - 1039 - 1041 - 1043 - 1044 - 1047 - 1049 - 1050 - 1052 - 1054 - 1055 -
1056 - 1059 - 1060 - 1061 - 1062 - 1063 - 1065 - 1067 - 1068 - 1069 - 1071 -
1073 - 1075 - 1076 - 1077 - 1078 - 1079 - 1080 - 1082 - 1083 - 1086 - 1089 -
1090 - 1091 - 1093 - 1094 - 1100 - 1102 - 1107 - 1111 - 1112 - 1114 - 1116 -
1118 - 1123 - 1124 - 1125 - 1126 - 1127 - 1131 - 1132 - 1135 - 1136 - 1137 -
1139 - 1140 - 1141 - 1142 - 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1148 - 1149 -
1150 - 1151 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1159 - 1160 - 1161 - 1162 - 1163 -
1166 - 1167 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1177 - 1183 - 1184 - 1185 -
1186 - 1188 - 1190 - 1191 - 1192 - 1193 - 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1200 -
1201 - 1202 - 1203 - 1204 - 1206 - 1208 - 1210 - 1213 - 1216 - 1217 - 1218 -
1219 - 1220 - 1221 - 1223 - 1224 - 1228 - 1229 - 1230 - 1232 - 1233 - 1235 -
1236 - 1237 - 1238 - 1244 - 1245 - 1247 - 1248 - 1252 - 1253 - 1255 - 1259 -
1260 - 1262 - 1263 - 1267 - 1268 - 1269 - 1272 - 1273 - 1276 - 1277 - 1282 -
1283 - 1284 - 1287 - 1288 - 1289 -

LOCAIS E HORÁRIOS:

DIA 06/04

LOCAL - 1º HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA

As 7,30 horas - Inscrições de 0002 a 0051

As 13,30 horas - Inscrições de 0052 a 0088

LOCAL - HOSPITAL DISTRITAL L-2 SUL

As 7,30 horas - Inscrições de 0091 a 0124

As 13,30 horas - Inscrições de 0125 a 0168

LOCAL - HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA

As 7,30 horas - Inscrições de 0171 a 0204

As 13,30 horas - Inscrições de 0205 a 0255

DIA 07/04

LOCAL - 1º HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA

As 7,30 horas - Inscrições de 0258 a 0311

As 13,30 horas - Inscrições de 0313 a 0348

LOCAL - HOSPITAL DISTRITAL L-2 SUL

As 7,30 horas - Inscrições de 0351 a 0394

As 13,30 horas - Inscrições de 0396 a 0432

LOCAL HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA

As 7,30 horas - Inscrições de 0433 a 0472

As 13,30 horas - Inscrições de 0474 a 0514

DIA 08/04

LOCAL - 1º HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA

As 7,30 horas - Inscrições de 0515 a 0564

As 13,30 horas - Inscrições de 0565 a 0606

LOCAL - HOSPITAL DISTRITAL L-2 SUL

As 7,30 horas - Inscrições de 0607 a 0647

As 13,30 horas - Inscrições de 0649 a 0685

LOCAL - HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA

As 7,30 horas - Inscrições de 0686 a 0732

As 13,30 horas - Inscrições de 0733 a 0790

DIA 09/04

LOCAL - 1º HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA

As 7,30 horas - Inscrições de 0791 a 0825

As 13,30 horas - Inscrições de 0826 a 0871

LOCAL - HOSPITAL DISTRITAL L-2 SUL

As 7,30 horas - Inscrições de 0872 a 0908

As 13,30 horas - Inscrições de 0909 a 0949

LOCAL - HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA

As 7,30 horas - Inscrições de 0950 a 0985

As 13,30 horas - Inscrições de 0987 a 1030

DIA 10/04

LOCAL - 1º HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA

As 7,30 horas - Inscrições de 1031 a 1076

As 13,30 horas - Inscrições de 1077 a 1127

LOCAL - HOSPITAL DISTRITAL L-2 SUL

As 7,30 horas - Inscrições de 1131 a 1161

As 13,30 horas - Inscrições de 1162 a 1201

LOCAL - HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA

As 7,30 horas - Inscrições de 1202 a 1244

As 13,30 horas - Inscrições de 1245 a 1289

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III 5º andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 20 de abril de 1972 (quinta-feira) às 16:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamento iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº 112/71
Recorrente: Arturo Buzzi
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 03 de abril de 1972.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/72-CPL, PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) TRATORES MASSEY FERGUSON OU SIMILAR, 1 (UMA) GRADE CARPIDEIRA LELY OU SIMILAR, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 13 de abril de 1972, na sala de Licitações.
As condições gerais para a habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2º andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 28 de março de 1972

ARQ. PAULO DE PAIVA FONSECA
Presidente da CPL

G.D.F. - S.E.S.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO

Os candidatos, abaixo relacionados, por número de inscrição, deverão comparecer no dia 08.04.72, às 8,30 horas, no Colégio Elefante Branco, a fim de participarem das provas de Legislação Trabalhista e Matemática, munidos dos seus respectivos cartões de identificação:

008 - 014 - 015 - 021 - 022 - 023 - 033 - 036 - 043 - 045 - 047 - 049 - 052 -
061 - 062 - 063 - 064 - 069 - 070 - 076 - 078 - 083 - 089 - 091 - 092 - 093 -
098 - 099 - 100 - 103 - 109 - 116 - 117 - 122 - 124 - 127 - 128 - 129 - 130 -
131 - 133 - 136 - 139 - 142 - 145 - 146 - 152 - 154 - 155 - 160 - 161 - 167 -
169 - 172 - 175 - 176 - 177 - 178 - 181 - 182 - 185 - 188 - 190 - 192 - 195 -
199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 210 - 212 - 213 - 221 - 222 - 227 - 231 - 234 -
239 - 240 - 242 - 244 - 245 - 249 - 250 - 251 - 252 - 257 - 259 - 260 - 261 -
265 - 267 - 268 - 271 - 278 - 279 - 280 - 283 - 285 - 286 - 288 - 292 - 300 -
301 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 323 - 326 - 327 - 328 - 331 - 339 - 343 -
350 - 352 - 353 - 354 - 357 - 360 - 361 - 362 - 368 - 373 - 374 - 375 - 376 -
377 - 378 - 383 - 387 - 388 - 390 - 392 - 393 - 401 - 404 - 416 - 419 - 420 -
423 - 424 - 427 - 431 - 432 - 434 - 436 - 439 - 440 - 444 - 445 - 446 - 451 -
452 - 453 - 455 - 461 - 463 - 466 - 470 - 471 - 472 - 473 - 476 - 480 - 482 -
483 - 490 - 493 - 495 - 501 - 504 - 507 - 509 - 511 - 515 - 519 - 520 - 522 -
523 - 524 - 525 - 526 - 530 - 532 - 536 - 537 - 540 - 541 - 546 - 548 - 550 -
556 - 557 - 559 - 560 - 563 - 565 - 570 - 572 - 573 - 575 - 576 - 578 - 580 -
581 - 583 - 588 - 592 - 595 - 597 - 599 - 600 - 603 - 608 - 609 - 610 - 613 -
617 - 619 - 624 - 628 - 629 - 632 - 642 - 643 - 644 - 647 - 648 - 650 - 651 -
654 - 655 - 656 - 661 - 665 - 666 - 668 - 670 - 671 - 672 - 674 - 676 - 678 -
679 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 689 - 690 - 695 - 696 - 697 - 702 - 703 -
704 - 712 - 713 - 715 - 716 - 717 - 718 - 720 - 721 - 724 - 726 - 727 - 731 -
738 - 745 - 746 - 747 - 749 - 755 - 756 - 757 - 762 - 766 - 768 - 772 - 774 -
775 - 779 - 780 - 787 - 789 - 790 - 795 - 797 - 800 - 811 - 816 - 819 -

PREÇO DESTA EXEMPLAR - Cr\$ 0,20